



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1055

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1055

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00112/2019, DE 30/09/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Municipal nº. 0140/2017, de 22 de novembro de 2017, que designou a Senhora MAIRA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº. 8196, para exercer a função gratificada de Monitor Coordenador, conforme inciso II, § 2º, Artigo 15, da Lei Complementar nº. 002/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 129, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe

PORTARIA nº. 00113/2019, DE 01/10/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº 0159/2019, datado de 30 de setembro de 2019 da DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8792, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, inciso II, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 130, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO – SP.

CONTRATADA:- M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para organização e realização do Processo Seletivo para provimento de empregos temporários de Monitor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I e II, com prova única, para Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:- 25/09/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:- 120 Dias.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

José Bonifácio – SP, 25 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1055

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 02/10/2019 Valor: R\$ 7.683,51

Data de reconhecimento do crédito: 02/10/2019

Programa: TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS E/OU APURADORAS DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS para compor as mesas receptoras e/ou apuradoras de votos da Eleição para Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2019, nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº. 4.008/2019, publicada em 01º de Agosto de 2019, na Imprensa Oficial do Município, Edição nº. 1.011, páginas 02/11, conforme segue:

NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	FUNÇÃO
007637	Ana Lucia Mendes de Almeida Malagoli	Professora de Educação Básica I
007758	Carmen Lúcia Orsi	Supervisora de Ensino
008154	Denise Parra Romero	Monitora de Educação Infantil
000231	Dyana Paula Marques Domingues	Monitor de Educação Infantil
000244	Elaine Cristina Gorzoni	Monitora de Educação Infantil
000022	Eliana Isaura Volpi	Professora de Educação Básica I
008590	Erika Monteiro Massaroli	Monitora de Educação Infantil
007538	Geovana de Catia Ferreira Zanusso	Professora de Educação Básica II
008102	Jandira Caetano de Souza Rocha	Coordenadora Pedagógica
007499	Maria de Fátima Honorato	Professora de Educação Básica I
009066	Regina Celia Honorato Nicolau	Professora de Educação Básica I
000114	Wanderlea Farias do Amaral	Inspetora de Aluno

Os mesários ora nomeados, deverão comparecer na data, horário e local a seguir indicado:

DATA: 06/10/2019

HORÁRIO: ATÉ AS 07H30MIN.

FUNDAÇÃO DE ENSINO “OSWALDO BERTAZONI”:
Rua 07 de Setembro, nº. 285, Centro, José Bonifácio/SP

Os mesários ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviços relevantes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assegurada dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de convocação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

José Bonifácio – SP, 03 de Outubro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO PELICER

Presidente do CMDCA

JULIANA FERREIRA CUENCA

1ª Secretária do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1055

Página 4 de 4



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

CONSELHO TUTELAR

Eleições 2019

Dia 06/10 das 8h as 17h

Local: Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Levar o Título de Eleitor e Documento com foto.



CMDCA
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente



Prefeitura Municipal
de José Bonifácio



Secretaria de Cidadania
e Ação Social